

DIRETORIA EXECUTIVA
ATO Nº 5, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024

*DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE BIRIGUI-BIRIGUIPREV.*

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência do Município de Birigui – BiriguiPrev, no uso das atribuições que lhe são pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar ponto facultativo no Instituto de Previdência do Município de Birigui-BiriguiPrev, no dia 28 de outubro de 2024, dia do servidor público.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência do Município de Birigui-BiriguiPrev, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

DANIEL LEANDRO BOCCARDO
SUPERINTENDENTE

ANDERSON DE SOUZA NEVES ROCHA
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO

SAMUEL MUSSI SIMÃO
DIRETOR DE BENEFÍCIOS